



Quem pode aderir ao Programa Escola que Protege?

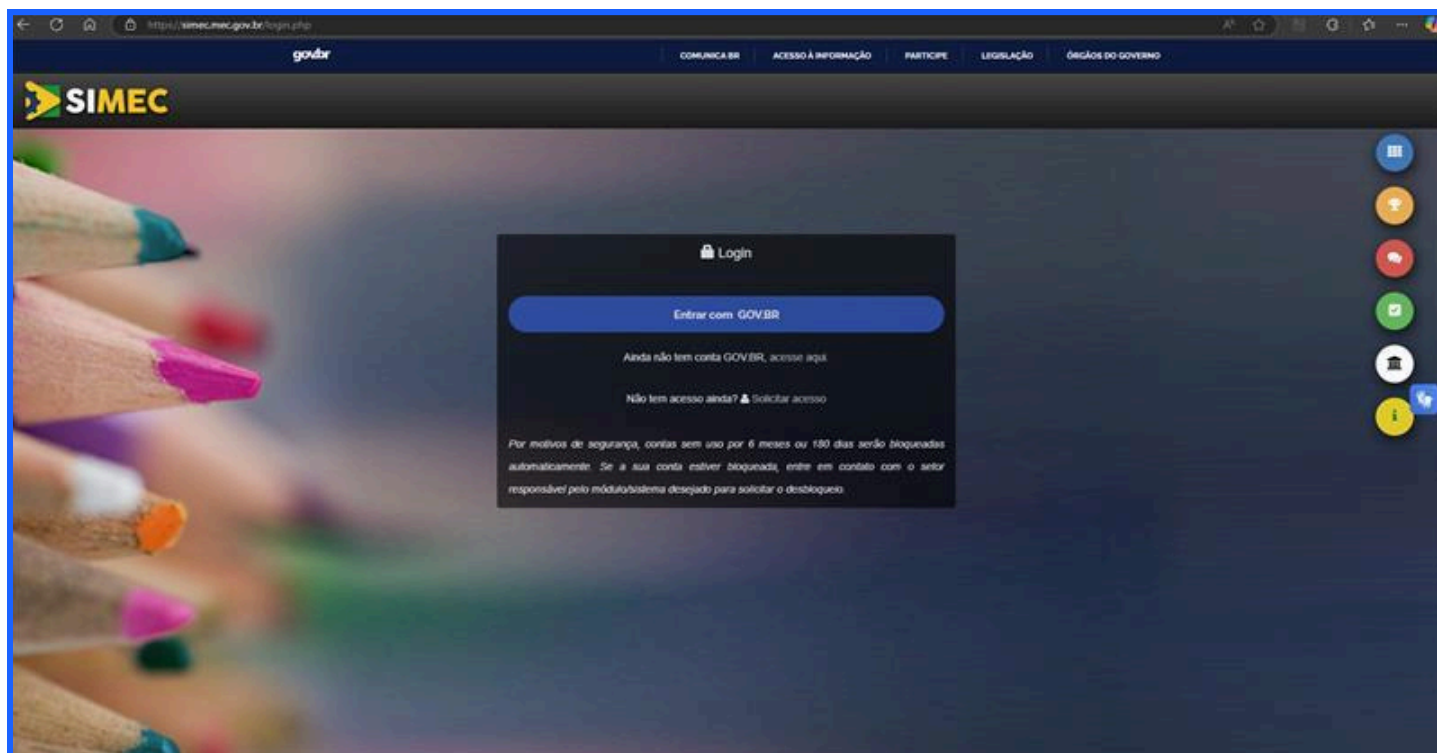
- A adesão ao programa é **exclusiva do(a) Secretário(a) de Educação da Rede Municipal ou Estadual.**
- **Somente esse(a) representante legal da rede de ensino poderá acessar o sistema e realizar a formalização da adesão por meio do Termo de Adesão disponível no SIMEC.**
- A formalização da adesão é feita por meio do SIMEC, utilizando o login GOV.BR vinculado ao CPF do(a) gestor(a) responsável.

As redes de ensino que aderirem ao Programa Escola que Protege (ProEP) terão acesso a:

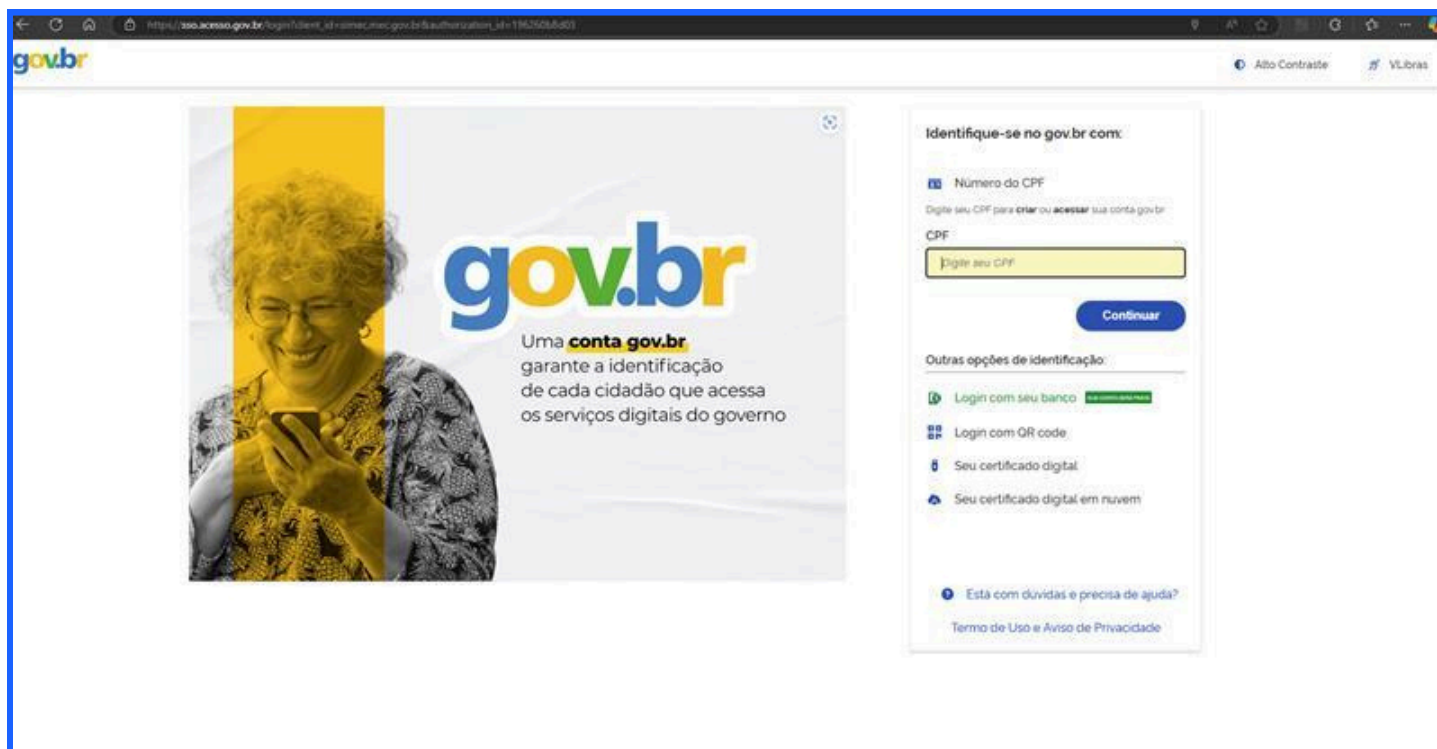
- Materiais formativos e orientadores para enfrentamento das violências nas escolas.
- Apoio técnico e financeiro do MEC.
- Participação em formações, seminários e ações intersetoriais.
- Possibilidade de acesso a iniciativas, editais e cooperações que fortaleçam a atuação da rede.
- Indução de políticas públicas integradas à proteção e convivência escolar.

Como fazer adesão ao Programa Escola que Protege?

1. Acesse a página do <https://simec.mec.gov.br/login.php>;
2. Selecione **Entrar com GOV.BR**:



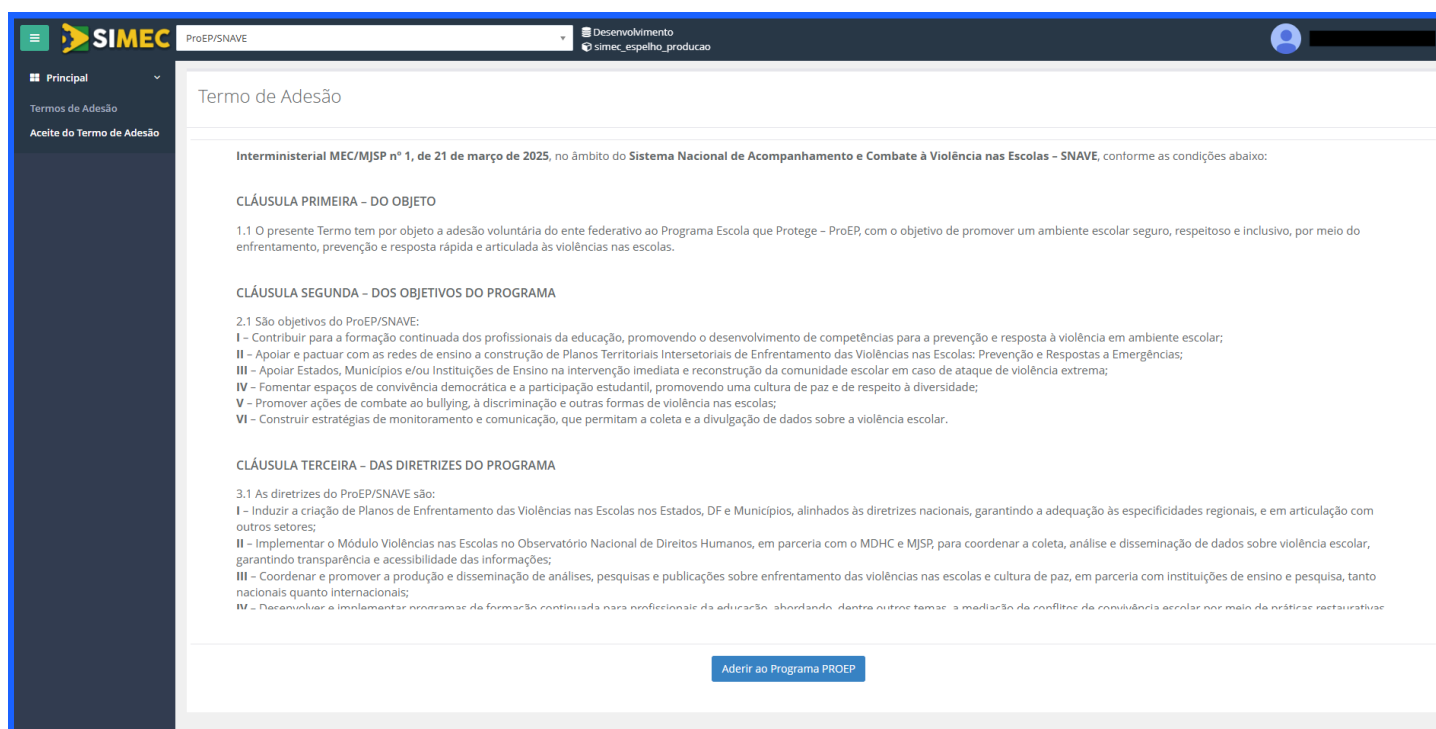
1. Assim que a página do GOV.BR se abrir, **faça o seu login com o CPF e a senha** cadastrada:



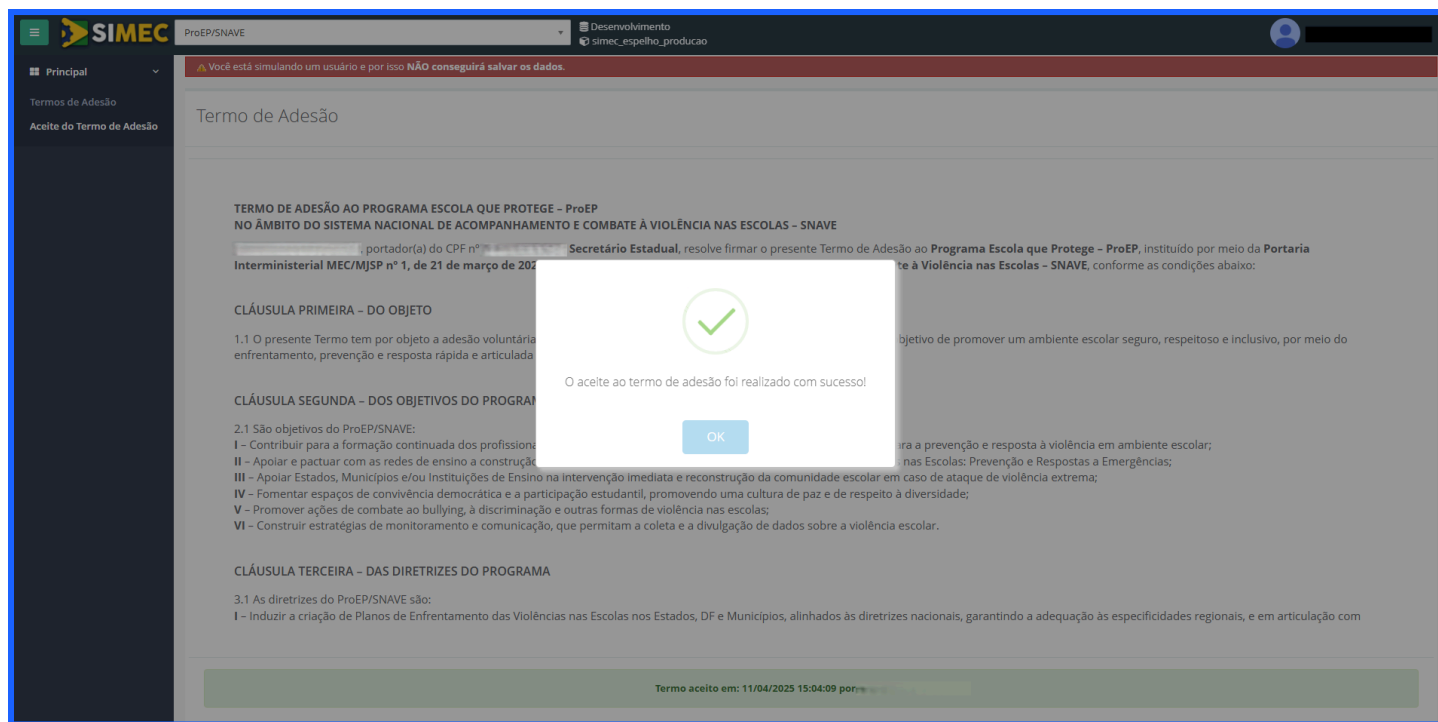
1. Após fazer o login pelo GOV.BR, a página do SIMEC **abrirá automaticamente no módulo de adesão do ProEP**;
2. **Selecione a aba Principal**, no canto esquerdo da tela:



1. Selecione **Aceite do Termo de Adesão**;
2. Após ler o Termo de Adesão, **selecione Aderir ao Programa PROEP** no final da página:



Pronto! A sua rede está devidamente aderida ao ProEP!



Aguarde, em breve, as nossas próximas orientações!

Dúvidas ou suporte técnico? Entre em contato com a equipe responsável pelo ProEP:

✉ E-mail: escolaqueprotege@mec.gov.br | ☎ Telefone: +55 61 2022-9163

📍 Atendimento presencial (se necessário): Esplanada dos Ministérios – Bloco L, 2º andar – Sala 219 – CGAVE/SECADI/MEC

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

